



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA DÉCIMA SEGUNDA CÂMARA
CÍVEL)

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº 0026465-36.2026.8.19.0000

À Agravante, para informar o conteúdo econômico da Ação Rescisória, a fim de que seja possível realizar a conferência da GRERJ nº 22934909831-05, referente à taxa judiciária, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, reconhecendo-se como conteúdo econômico da causa o valor atribuído à ação nos autos originários.

Além disso, deverá recolher as custas referentes à interposição do Agravo Interno, conforme já determinado em fls. 75, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, a contar da publicação deste.

Rio de Janeiro, 26/08/2026

Ana Carolina Sales Santos - 35549